



19-09-22

APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.042/2022- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 006/2022- Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza, e Recarga e Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP em botijão de 13 Kg (P-13), para atender a demanda do Programa Cozinha Comunitária, que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes do Município de Itambaracá, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal a Sra. Monica Cristina Zambon Holzmann, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, e da Carteira de Identidade RG nº 3.539.028-6, SSP-PR, e;

CONTRATADA – empresa Comercial Beira Rio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77 e IE nº 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000, neste ato representada por Valdenir Rosa, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000, inscrito no CPF/MF sob nº 547.080.799-15 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.971.039-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratante homologou e firmou contrato com a Contratada acima, através do Pregão Presencial nº 006/2022 e Ata de Registro de Preços nº 042/2022, pelo Valor Global de R\$ **77.310,50** (setenta e sete mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Clausula Terceira – **DO PREÇO UNITARIO**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
31	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, são, sem pele e sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido mínimo de 850g.	QUERO	Lata	6,45	8,97

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Clausula Terceira – **DO VALOR CONTRATUAL** da Ata de Registro de Preços de nº 042/2022, datado de 04 de março de 2022, conforme a Clausula



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

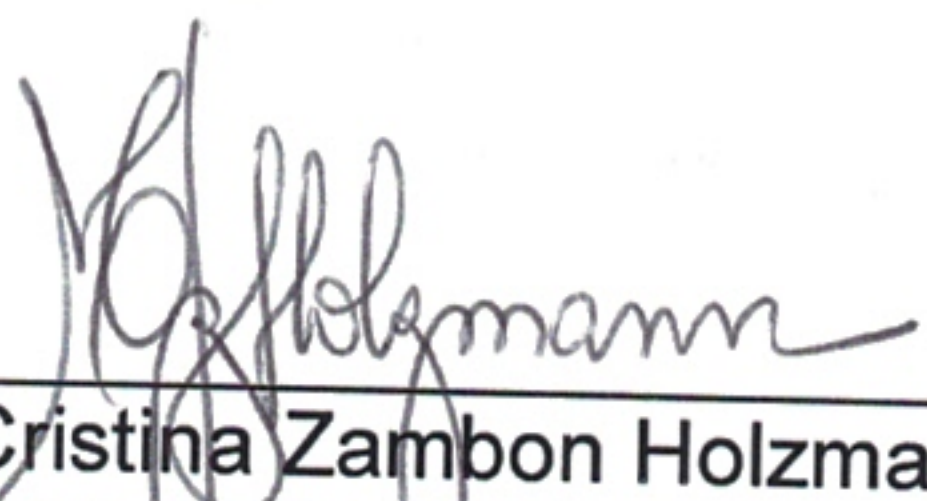
Décima- Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo de R\$ 2.066,40 (dois mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos) ficando o Valor Contratual de R\$ 84.482,50 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 86.548,90 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) conforme Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original nº. 042/2022, datado de 04 de março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Itambaracá PR, 06 de setembro de 2022.

Contratante:


Monica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.919/2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Itambaracá ao Senhor Marcos Antônio Calisto Marinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 36, Inciso IV, do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ ao Senhor MARCOS ANTÔNIO CALISTO MARINHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PATTI

Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:924EB02D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.920/2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Itambaracá ao Senhor Lauro Akira de Oliveira Sato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 36, Inciso IV, do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ ao Senhor LAURO AKIRA DE OLIVEIRA SATO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PATTI

Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:58BD23FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022, Processo Administrativo nº 084/2021;

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza, e Recarga e Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP em botijão de 13 Kg (P-13), para atender a demanda do Programa Cozinha Comunitária, que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes do Município de Itambaracá, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,

Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Comercial Beira Rio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77 e IE nº 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000.

OBJETIVO: Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo de R\$ 2.066,40 (dois mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos) ficando o Valor Contratual de R\$ 84.482,50 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 86.548,90 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) conforme Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 16 de setembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:B5F95E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Alexandre Sextak Batistela Junior-Comercial de alimentos e Material de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.579.174/0001-90 e IE nº 9060275774, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua: Dom Pedro II, Nº 162, Centro, CEP: 86.210-000.

OBJETIVO: Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo de R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ficando o Valor Contratual de R\$ 38.029,00 (trinta e oito mil e vinte e nove reais) para R\$ 38.451,50 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) conforme Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 16 de setembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:5DC4D579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, sob regime de empreitada por preço